



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano VIII - Edição nº 00837 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0F623490CFF5D9FÁFF1DF4700325A522

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- LICENÇA AMBIENTAL.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros

PORTARIA Nº003/2021 de 21 de junho de 2021. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ibipeba, Estado da Bahia, fundamentada nos Arts. 23, 30, 214 e 225 da Constituição Federal, em Lei Complementar Nº140/2011, na Lei Estadual Nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, nas Resoluções CEPRAM Nº4.327/2013 e 4.579/2018, e com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal Nº255/2009 e Decreto regulamentar Nº039/2020 e, tendo em vista o que consta do Processo Nº 0009-LAS/2021 e aprovação do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, **RESOLVE: Art.1º** Conceder Licença Ambiental Simplificada – LAS, válida pelo período de 2 (dois) anos a: **DEMONSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO**, C.P.F.: **704.474.975-53**, para a exploração, sem fim comercial, de cascalho base em uma área de 3,8 hectares, dentro das coordenadas: S 11° 38' 55,7" W 042° 09' 20,6"; S 11° 38' 57,8" W 042° 09' 19,9"; S 11° 39' 01,0" W 042° 09' 27,5"; S 11° 38' 57,4" W 042° 09' 29,0"; S 11° 38' 54,6" W 042° 09' 29,4", sob a forma de doação, para ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Ibipeba na reforma e recuperação das estradas de terra e vicinais a base de cascalho dentro do município, as quais estão dispensadas do licenciamento ambiental, conforme CERTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 0004/2020 emitido em 30/12/2020; e mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e demais artigos que constam na íntegra da Portaria e Certificado, do referido processo. **Presidente do CONDEMA FRAIRAN GOMES DOS SANTOS**

